



SOCIOHABITAFUNCHAL  
EMPRESA MUNICIPAL



### ATA NÚMERO TRINTA E UM

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas onze horas e trinta minutos, esteve presente na sede da SOCIOHABITAFUNCHAL - Empresa Municipal de Habitação, E.M., à Rua 5 de Outubro n.º 61, o Senhor Vereador Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, na qualidade de representante da Câmara Municipal do Funchal, conforme certidão n.º 354/2021 do Município do Funchal e que representa a totalidade dos seus membros, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da SOCIOHABITAFUNCHAL E.M., o qual manifestou a vontade de fazer reunir a **Assembleia Geral da SOCIOHABITAFUNCHAL - Empresa Municipal de Habitação, E.M.**, composta apenas pela sua representada, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos, tendo em vista deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

**Ponto Um** – Designação e eleição da Mesa da Assembleia Geral; \_\_\_\_\_

**Ponto Dois** – Eleição do Administrador Único e definição do respetivo estatuto remuneratório nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos; \_\_\_\_\_

Encontravam-se presentes, além do Senhor Vereador Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, em representação da Câmara Municipal do Funchal, sócia única da SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M., o Dr. Vítor Jesus, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Empresa e a Dra. Joana Abreu Ramos, advogada prestadora de serviços nesta Empresa Municipal. \_\_\_\_\_

Aberta a sessão, entrou-se de imediato no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade designar a Mesa da Assembleia Geral com a seguinte composição: Presidente: Dr.ª Joana Sofia Abreu Ramos e Secretário: Dr. Vítor Manuel Caires Jesus. \_\_\_\_\_

Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vereador, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos desta Empresa Municipal, atendendo à cessação de funções da Dr.ª Madalena Sacramento Nunes do cargo de Administrador Único, elegeu a Dra. Augusta Ester Faria de Aguiar, com o contribuinte fiscal n.º 192 629 336, com domicílio no Edifício Monumental Palace II, Bloco F, Apartamento 5E, Rua Velha D'Ajuda, n.º 115, São Martinho, 9000-116



SOCIOHABITAFUNCHAL  
EMPRESA MUNICIPAL

FUNCHAL, para o desempenho do cargo de Administrador Único da SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M. para o mandato em curso 2018-2021 e, ainda, para o mandato do quadriénio 2022-2025. \_\_\_\_\_

Foi, igualmente, definido, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M., que o valor da remuneração do Administrador Único é limitado ao valor da remuneração de vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal do Funchal, acrescido do abono de despesas de representação no valor de 20% da remuneração base. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que será assinada por todos os presentes em sinal de conformidade.

*Em tempo: Ressalva-se que por manifesto lapso não se referiu que a empresa municipal tem o NIPC 511 237-880 e sede no Concelho do Funchal.*

O Representante da Câmara Municipal

A Presidente da Assembleia Geral

O Secretário